



Liceu Nacional de Évora

.....: ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEANDRO, Chefe da Secretaria
do Liceu Nacional de Évora:

Certifico em cumprimento do despacho exarado em requerimento
que fica arquivado nesta Secretaria, que LUÍS ALFREDO RODRIGUES
DAS NEVES CORDEIRO,
natural de Santo André,
concelho de Estremoz,
filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro, concluiu neste
Liceu, em vinte e seis de Julho de mil novecentos e ses-
senta e seis, o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral -
Quinto Ano, tendo sido APROVADO com a classificação fi-
nal de 10 (dez) valores, com deficiência na disciplina de
Português e, tendo obtido as seguintes médias: Português
8 (oito) valores; Francês 10 (dez) valores; Inglês 10 (dez)
valores; História 9 (nove) valores; Geografia 10 (dez) valo-
res; Ciências Naturais 10 (dez) valores; Ciências Físico-Quí-
micas 11 (onze) valores; Matemática 9 (nove) valores e
Desenho 11 (onze) valores. Esta certidão destina-se exclu-
sivamente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas.
Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso.

Consta do respectivo livro 19 de termos a folhas n.º 47 v. e leva
o selo branco deste Liceu.

Évora e Liceu Nacional em 13 de Agosto - - de 19 66.

Conta 2\$50.

Registo N.º

O Chefe da Secretaria,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

José Fernandez-Argüelles Gil, casado, de 58 anos de idade, agricultor, natural de Sainuel (Espanha) e residente em Estremoz, na Avenida de Marques Cezpo, Vivenda Martins Ramalho, res do chão, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento

Estremoz 17 de Agosto de 1966

José Fernandez-Argüelles Gil

Reconheço a assinatura supra de José Fernandez-Argüelles Gil.

Estremoz, 17 de Agosto de 1966

O Notário,

Conta nº. 479- 3\$70

821 E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Arquivo do Seminário
da Universidade de Évora
1.ª série



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

Em 19 de Agosto de 1966

Número de ordem 1024

Livro n.º 3 Folha n.º 40

Ex.^{ma} Senhora Directora da Escola de Regentes Agrícolas
de

Évora

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro, filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro, e de Regina da Conceição Coelho Rodrigues das Neves Cordeiro, ambos falecidos, de vinte anos de idade, natural de Estremoz, portador do Bilhete de Identidade n.º 1299/88 de 21 de Maio de 1966, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação justa, vem muito respeitosa e V. Ex.^{ta} se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu tutor testamentário, José Fernandes - Argüelles Sil, residente em Estremoz.

Rebe deferimento

Evora 19 de Agosto de 1966

X Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro.



Registada no livro de emolumentos

sob o n.º



Registo Civil da República Portuguesa

ARQUIVO HISTÓRICO

Ano 1945

N.º 366

Fls. 183 r

Certidão de Nascimento

CONSERVATÓRIA DO REGISTO

CIVIL DE Estremoz

Narrativa

Certifico, que dos livros de registo de nascimentos arquivados nesta Conservatória referentes ao ano de 1945, consta que no dia dois

Ficha n.º

do mês de Setembro do ano de mil novecentos

quarenta e cinco na freguesia de Santo André, deste concelho

nasceu um indivíduo do sexo masculino a quem foi dado o nome

de Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro, advogado e

de Regina da Conceição Coelho Rodrigues das Neves

Cordeiro, donatária, domiciliado na dita freguesia de Santo André

CONTA

Emol. . . . 8\$50

Art.º 32 . . . 5\$00

Selo 5\$00

Reembolso . . . \$50

Total . . . 19\$00

E por ser verdade se passou esta certidão que conferi e assino.

Conservatória do Registo Civil de Estremoz

aos 6 de Setembro de mil novecentos e cinquenta e seis

O Conservador do Registo Civil



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

A T E S T A D O

-----Eu abaixo assinado Subdelegado de Saúde do Concelho de Estre
moz, atesto sob minha honra que LUÍS ALFREDO RODRIGUES DAS NEVES
CORDEIRO-----residente em Estremoz, foi revacinado contra a varío
la em 12-9-966.-----

-----E por ser verdade passo o presente atestado que assino.-----

Estremoz, 12 de Setembro de 1966

O Subdelegado de Saúde



UNIVERSIDADE
DE EVORA





Estremoz 13-9-66

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Secretário de Escola de Regentes Agrícolas
Évora.

Exmo Senhor:

Com os meus respeitosos cumprimentos, junto envio o atestado de vacina contra a varíola, e o Boletim onde consta, ter levado a primeira dose de vacina anti-tetânica, o novo aluno dessa Escola, matriculado no 3º ano, Luis Alfredo Rodrigues Neves Cordeiro, que já entregou os restantes documentos. Muito agradeço, que logo que o Boletim de Saú-
de, não faça falta, se dignem mandar, que me fosse devolvido.

Sem outro assento, me subscrevo
De V. Ex.ª

Muito Atento
José F. Argüelles Gil

P/c Reverendo M. Ramalho 2/ª - Av. de Marques, Cuzco Estremoz

6.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

José F. — Argüelles Gil

*comprimento agradecendo envio
Boletim Saúde*



ARQUIVO HISTÓRICO 6a.

Vivenda Martins Ramalho, r/c
Telef. 541

Avenida Dr. Marques Crespo
ESTREMOZ



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

827 19584

Em 12 de 10 de 66

Nome: Gil, Eugénio

Matrícula: 827

La respectiva... e como encas...

regado de educação do aluno nº 827,

essa Escola de... Alfredo Rodrigues

ARQUIVO HISTÓRICO

Vivenda Martins Ramalho, r/c
Telef. 541

Avenida Dr. Marques Crespo 7.
ESTREMOZ
10-X-66



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Nos Códigos, e por indicação dele,
junto envio a V. Ex.^a o vale de correio
n.º 017762, de 750+00, para a conta
depósito do referido aluno

7a.

DR. RUY PUGA
SANTARÉM
Telef. 226

827



Declaro que o Senhor Alfredo
Rodrigues das Neves Cardoso estive
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA
hoje no Arquivo Histórico em
Santarém, onde foi observado.

Santarém 11 de Novembro 1966



UNIVERSIDADE

Fig 827

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Em 4 de 8 672

Número da ordem

Livro nº 1



de educação do aluno n: 8270215

Alfredo Rodrigues

com pimento respectivamente

Vivenda Martins Ramalho, r/c
Telef. 541

Avenida Dr. Marques Crespo
ESTREMOZ



UNIVERSIDADE DE EVORA

e junta um caso de cólera, para a
qualificação de Conto do deporto, e re
fendo o aluno.

Muito agradece o mandame
informar, quando é que o referido
aluno tem que fazer a matrícula
para exame, de disciplina de
"Horta", que não aprova em Julho
e que desejava fazer em Setembro
da.

N.º 827

4.º ano

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



UNIVERSIDADE DE EVORA	
ENTRADA	
Em 22 de Agosto de 1962	
Número da ordem 315	
Livro n.º 4	9-2



ARQUIVO HISTÓRICO

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1962
O DIRECTOR

Ex.º Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

Leuís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro, alu-
mo n.º 827, de 21 anos de idade, natural de Estre-
moz, Concelho de Estremoz, filho de Joaquim
Maria das Neves Cordeiro e de Regina da Conceição
Coelho Rodrigues das Neves Cordeiro, ambos faleci-
dos, portador do Bilhete de Identidade n.º 1299187
de 21 de Maio de 1966, passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa, tendo transitado
no ano lectivo anterior, vem muito respectosa-
mente rogar a V.ª Ex.ª a digre admiti-lo à
referida matrícula no 4.º ano, indicando
como encarregado de educação e seu tutor
testamentário. José Fernandes Arguielles Gil
residente em Estremoz - Vivenda Martins Rama-
lho 2/c telefone 541

Pede deferimento 10.

Evora da data 21 de Agosto de 1962

Pelo requerente

Manuel José Palmeiro

827 *escame de Horticultura*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro, aluno n.º 827, filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro, e de Regina da Encarnação Coelho Rodrigues das Neves Cordeiro, ambos falecidos, de 21 anos de idade, natural de Estamoz, Concelho de Estamoz, portador do Bilhete de Identidade n.º 1299/87 de 21 de Maio de 1966, do Registo de Identificação de Lisboa, desejando fazer exame da disciplina de Horticultura, única que lhe falta para transitar ao ano seguinte e que frequentou com aproveitamento no ano lectivo findo, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digna autorizar a admissão ao referido exame, na 2.ª época ao abrigo do disposto no art.º 235.º do Decreto n.º 38.026 de 2 de Novembro de 1950

Todo Deferimento

Evora, da Mtm 21 de Agosto de 1967))

*Pelo requerente
Manuel José Páez*

827

Línea 22/4/68

200
125
125
60

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director.

Em virtude de me encontrar a prestar serviço militar e de ter sido mobilizado para Namíbia, resolvi pedir autorização Militar para fazer exames naquela nova Província Ultramarina.

Entro ao Senhor Director, com o fim de que me informe, com a maior brevidade possível o que é necessário fazer para a transcrição de matrícula para a Escola de Agentes Administrativos daquela nova Província Ultramarina, pois já que tenho autorização Militar, conforme já me referi, e, pela intenção fazer o curso de exames parciais, para não deprender, fazer o meu curso que tanto lambicou.

Seis mais me subscrevo e visto e firmado
a Vossa Exatidão

Do Aluno

12.

« Luis Alfredo Rodrigues dos Reis Cordeiro nº 827 »

Alfaião 19/3/71



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Engenheiro Director

Senho em Luis Alfredo Rodrigues das
Naves Cordeiro natural de Estremoz aluno da escola
de que V. Ex.^a é digno Director tendo regressado do
Ultramar à terra de Évora, pretendo recommençar
os meus estudos a fim de completar o meu curso.

Vendo por este meio, solicitar a V. Ex.^a
o obsequio de me mandar dizer o que devo fazer
para requerer exaones e quais os papéis necessários
para os mesmos.

Agradecendo desde já as informa-
ções solicitadas e pedindo desculpa pela mágoa
muito atenciosamente me subscrevo.

P. S. Luis Alfredo Rodrigues das Naves Cordeiro

Rua de Elvas n.º 39

Campo Maior.

Aluno n.º 827.

13.

827



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Luís Alfredo Rodrigues Cordeiro
Rua de Elvas, 39

CAMPO MAIOR

250

19-3-971

827

5-4-971

Informações sobre matrículas

Em resposta à sua carta, acima referida, cumpre-me informá-lo que, logo que o deseje poderá matricular-se e fazer exames, bastando para tal requerê-los, em papel selado, sendo necessário o pagamento de propina de 20\$00 por cada um que efectue. Terá que pagar ainda 65\$00 de actividades circum-escolares e 15\$00 de seguro escolar. Os exames realizam-se, normalmente, todos os meses.

A juntar ao requerimento de matrícula terá que apresentar um documento militar onde constem as datas de embarque, chegada e passagem à disponibilidade.

Com os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Chefe de Secretaria,

14.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

-827- Luis Alfredo Rodrigues das Neves Ladeira
aluno do 4.º Ano filho de Joaquim Maria das Neves Cor-
deiro natural da Freguesia de S^{to} André Concelho de Estre-
moz portador do BI n.º 1299/87 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa, desejando Matricular-se no
4.º Ano, e tendo prestado serviço militar na P. V. de
Mozambique de 18 de Maio de 1968 a 13 de Junho de 1970
vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se digne ad-
miti-lo à referida matrícula ao abrigo das disposições
contidas na circular n.º 22-67 da Direcção-Geral do
Ensino Técnico Profissional

Pede Deferimento

ÉVORA - 27 de Abril de 1971

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Ladeira



REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 7

ARQUIVO HISTÓRICO

UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para efeitos ESCOLARES UNIVERSIDADE declara-se que o SOLDADO N.º 3847566

DE ÉVORA

LUIS ALFREDO RODRIGUES DAS NEVES CORDEIRO foi incorporado em 9OUT67 no CISMI.

Cumpriu uma comissão de serviço por imposição na P.U. de Moçambique de 18MAI68

até 13JUN70. Passou à situação de disponibilidade em 13JUN70.-----

Quartel em Belém, 28 de Novembro de 1970.

O Comandante,

827

2652

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

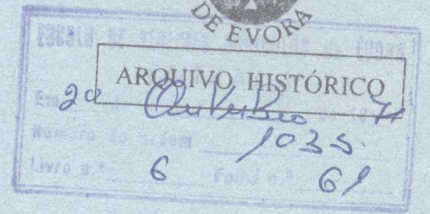
Eu Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro aluno do 4.^o Ano, filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro natural da freguesia de S.^{to} André Cornallo de Estremoz portador do Bilhete de Identidade n.^o 1299187. Mandado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa desejando fazer exame de Hidráulica ao abrigo da circular n.^o 22-67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional venho muito respeitosamente requerê-lo a Vossa Excelência.

Pede Deferimento

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

827

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro aluno
nº 827 natural de Estremoz filho de Joaquim Maria
das Neves Cordeiro e de Regina da Conceição Coelho Rodrigues
das Neves Cordeiro, tendo prestado serviço Militar no
Ultramar de 18 de Maio de 1968 a 13 Junho de 1970.

Muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} pedir
que autoriza-lo a ~~participar~~ ^{participar} no exame das disciplinas
de Hidráulica e de Agricultura Geral ao abrigo da cir-
cular nº 22/67, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profe-
sional, logo que seja possível

Pede deferimento

ÉVORA 20 de Outubro de 1971

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes, Arquivo Historico

ÉVORA.

Eu Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro aluno do 4.º Ano filho de Joaquim Maria das Neves Cordeiro, natural da freguesia de S^{to} André, Conselho de Estremoz portador do Bilhete de Identidade n.º 1299187 do Arquivo de Identificação de Lisboa desejando fazer exame das disciplinas de Horticultura e de Agricultura Geral (Janeiro) ao abrigo da circular n.º 22-67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, venho por este meio ^(P.º 10) ~~perpetuamente~~ pedir a Vossa Excelência se digna autorizar

ÉVORA 6 de Dezembro de 1971
Pede deferimento

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

18.

Reinaldo: O Exame de Horticultura é também na época de Janeiro.

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de EVORA

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Ladeiro
aluno n.º 827 matriculado no dia 2 de Setembro de 1945 na freguesia de S.^o André Concelho de Estremoz filho de Joaquim Maria das Neves Ladeiro e de Regina da Conceição Caello Rodrigues das Neves Ladeiro portador do BI n.º 1299/87 (anexo pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16/9/71) desejando fazer exames dos distintos de Antropocultura e de Organização ao abrigo da circular n.º 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional para muito perfeitamente pagar a V.^o Ex.^o se digna mandar admiti-lo aos referidos exames

ÉVORA-9 de Fevereiro de 1972

Pede Deferimento

Luis Alfredo Rodrigues das Neves Ladeiro

Pago
827

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senha Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro
aluno n.º 827 nascido no dia 2 de Setembro de 1945 na
freguesia de S^{to} André Concelho de Estremoz filho de Joaquim
Maria das Neves Cordeiro e de Regina da Conceição Coelho
Rodrigues das Neves Cordeiro portador do BI n.º 299/87 per-
sado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16/9/71
solicitando fazer exame das disciplinas de Horticultura,
e de Arboricultura ao abrigo da circular n.º 22/67
da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional nem
muito respeitavelmente rogar a V. Ex^{ma} se digne admiti-lo
às mesmas.

Pede deferimento

ÉVORA - 6 de Março de 1972

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

828 445

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes,
Agricultoras de ÉVORA

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Pódeiro
aluno n.º 827 da Escola da muito digna direcção
de V.^{sa} Ex.^{ma} filho de Joaquim Maria das Neves Pódeiro
e de Regina da Conceição Coelho Rodrigues das Neves Pódeiro
natural da freguesia de s.^{to} André Coelho de Estrunz
portador do B.I. n.º 1299/87 passado pelo Arquivo de Identi-
ficação de Lisboa em 16 de Setembro de 1971 des-
pacho fazer exame das disciplinas de Traficais e
de Organização Política e Administrativa da Nação
(13)
ao abrigo do disposto da circular n.º 22/67 (nem me-
nos) repetidamente pagar a V.^{sa} Ex.^{ma} se digna autorizá-
lo a efectuar os referidos exames

Pede Deferimento

ÉVORA 2 de Maio de 1972

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Pódeiro

2).

Pogo/1977-784
fina

Tam.
200 mil
Falta pincelada

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de EVORA.

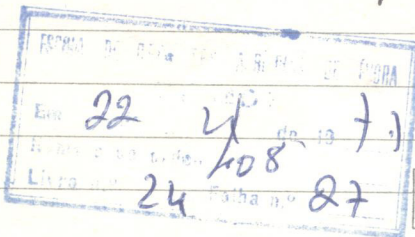
Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordão
aluno nº 827 da Escola da (muito digna) direcção de
V. Ex^{ta}, filho de Joaquim Maria das Neves Cordão e de
Regina da Conceição Caetano Rodrigues das Neves Cordão
natural da freguesia de s^{ta} André Concelho de Estremoz,
portador do BIP nº 1299/87 (anexo pelo arquivo de identi-
ficação de Lisboa em 16 de Setembro de 1971, deixando
fazer exame das disciplinas de Tropicaes; Construção Ru-
rais; Zootecnia e Viticultura, ao abrigo do disposto
na circular nº 22/67 (muito muito perfeitamente pagar
a V. Ex^{ta} e digna autorizá-lo a efectuar os referidos exames.

Pede Deferimento
EVORA 6 de Junho de 1972

Luís Alfredo Rodrigues das Neves Cordão

Submetto o
preço a parecer
do Conselho Pedagógico
P/fry

Campo Maior 19/4/1927



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ta} Senhor Director

^{Nº 827}
Em Luis Alfredo Rodrigues das Neves
Cordeiro, aluno dessa Escola, encontra-se a Esboço
para a Cooperativa aqui em Campo Maior.

Depois que o L. Director, me
informasse, quais as condições necessárias, a fim
de terminar o curso.

~~Além do 3º ano do curso de Engenharia
do 4º ano que é Mecânica Agrícola.~~
O 3º ano é em desobediência
me - si - a.

Seu muito amigo, com a
maior consideração

P.S. Luis Alfredo Rodrigues das Neves Cordeiro

Alf. Calisto Volbentian

= CAMPO MAIOR =

23.

Ver a situação
(com vista de aluno)
15.10.1927
DLP 2/5/27

Tenho 3º ano completo
e do 4º ano fiz: Hidráulica,
Agricultura Geral,
Arboricultura, Mecânica,
Organização Política e Administração
da Nação. Faltam-me
Mecânica do 4º ano e Patologia.

Viticultura, Tecnologia, Construções, Silvicultura, Administração e Contabilidade Agrícola, Agricultura Tropical, Matemática e Cién. Físico-Químicas do 5º ano.

$\frac{4}{5}$
71

Payan



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Exm^a. SenhorLuís Alfredo Rodrigues das Neves
CordeiroAvenida Calouste Gulbenkian
CAMPO MAIOR

827

613

20/5/77

Em resposta à sua carta de 19/4/77 venho informar que, ao contrário do que supõe, lhe faltam as disciplinas de Ciências Naturais I e II, Ciências Físico-Químicas I e II, Matemática I e II e Filosofia I e II, além de prestar provas sobre Máquinas Agrícolas na disciplina de Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas, e prestar provas sobre Viticultura na disciplina de Fruticultura e prestar provas sobre a disciplina de Silvicultura, para terminar o 4^o.ano do curso de regente agrícola, segundo o plano de estudos aprovado em 8/1/75 pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior.

Assim, e como não se matriculou este ano em qualquer disciplina, só após apresentar certificado de ter feito estas disciplinas ao nível do curso complementar do ensino secundário, poderia prestar provas na época de Setembro das matérias de Máquinas Agrícolas e Viticultura, e da disciplina de Silvicultura, para, assim, frequentar o 5^o.ano no próximo ano escolar.

Mais o informo que a presença às aulas práticas é obrigatória, assim como a presença às aulas teóricas tem influência positiva no processo de avaliação contínua.

Com os meus cumprimentos.

24.

PS/FR:

O Presidente do Conselho Pedagógico,

